

ANO I - EDIÇÃO Nº 187 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Segunda-Feira, 19 de dezembro de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 101/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; considerando a requisição nos termos do OFÍCIO/GAB/DPG Nº 678/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o servidor DIEGO GOMES CARVALHO NARDES, Técnico Ministerial, Especialidade: Assistência Administrativa, matrícula nº 140116, à Defensoria Pública do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de novembro de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ATO Nº 102/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º MANTER a cessão do servidor ROBERTO MAROCCO JÚNIOR, Técnico Ministerial Especializado – PGJ-TO – Técnico em Manutenção de Computador, matrícula nº 92508, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão de Origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 105/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; e

Considerando o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Poder Executivo do Estado de Goiás, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias,

RESOLVE:

Art. 1º MANTER a cessão da servidora LÚCIA VÂNIA CASTILHO TRINDADE, Analista Ministerial Especializado, matrícula nº 30101, ao Poder Executivo do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário

em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 993/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e o estabelecido na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e alterações, acerca dos cargos e funções de confiança na estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores adiante nominados para provimento dos cargos comissionados e funções de confiança, a partir de 16 de dezembro de 2016, conforme a seguir:

MAT.	NOME	SÍMBOLO/NÍVEL	CARGO
75207	LILTON DA SILVA BORGES	-	Director-Geral
16097	FRANCISCO ROBERTO DE SOUZA FILHO	-	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
121813	KAMILLE RENATA DA SILVA	DAM 7	Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça
84908	LETICIA KNEWITZ	DAM 7	Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça
74407	LUCIELLE LIMA NEGRY XAVIER	DAM 7	Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça
118212	YANUKE MORAES BORGES	DAM 7	Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça
75707	SILVIA BORGES DE SOUSA QUINAN	DAM 7	Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça
85308	ALICE MACEDO CORDEIRO	DAM 7	Assessor Jurídico da Subprocuradoria-Geral de Justiça
122113	JOSÉ CLAUDIO DA SILVA JUNIOR	DAM 7	Assessor Jurídico da Subprocuradoria-Geral de Justiça
721881	FELIX FRANCISCO DOS SANTOS NETO	DAM 7	Assessor Militar
74907	EMANUELA SALES SOUSA OLIVEIRA	DAM 7	Director de Expediente
13093	NILOMAR DOS SANTOS FARIAS	DAM 7	Director de Inteligência
75407	LUIZ CARLOS ALVES LIMA SOBRINHO	DAM 7	Assessor Jurídico da Diretoria-Geral
102810	JULIANA MARIA GONÇALVES LUCIO BATISTA	DAM 7	Assessor Jurídico da Diretoria-Geral
81907	STEFANIA VALADARES TEIXEIRA CORREIA	DAM 7	Assessor Jurídico da Diretoria-Geral
68807	MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA	DAM 7	Chefe de Departamento
33201	ENOCLE BORGES DE SOUSA	DAM 7	Chefe de Departamento
73707	MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA	DAM 7	Chefe de Departamento
89507	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS	DAM 7	Chefe de Departamento
22989	HUAN CARLOS BORGES FARIAS	DAM 7	Chefe de Departamento
89709	CLAISON REZENDE AMORIM	DAM 7	Chefe de Departamento
85408	FLAVIANO NOGUEIRA DA FONSECA	DAM 7	Chefe de Departamento
119813	RICARDO AZEVEDO ROCHA	DAM 7	Presidente Comissão Permanente de Licitação
7542189	EDILMA DA SILVA NEGREIROS LOPES	DAM 7	Chefe de Controladoria Interna
20599	MÔNICA CRISTINA DO CARMO FÁRIA	DAM 6	Chefe da Assessoria de Gerencial
109110	ALAYLA MILHOMEM COSTA RAMOS	DAM 6	Chefe da Assessoria de Comunicação
4058	SHIRLEY CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	DAM 6	Chefe de Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público
69307	ANDERSON YUI FURUKAWA	DAM 6	Chefe de Secretaria do Colegiado de Procuradores
96409	GEILZA MARIA DE ARAUJO	DAM 6	Chefe de Cartório
59705	MARIA DAS NEVES MENEZES DE SOUZA	DAM 6	Chefe de Cartório
1102847	ANELIZE DALCIN MOUTO CORREA	DAM 5	Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça
89207	WILLIAM LEMES GOMES	DAM 5	Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça
96909	FERNANDO LEISER ROSA	DAM 5	Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça
128515	JOSE ELIU DE ANDRADA JURUBEBA	DAM 5	Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça
128515	CARLOS ALBERTO BANDEIRA ROCHA	DAM 5	Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça
128115	NATÁRIY HELENA DE SOUZA BASTOS	DAM 5	Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça
128715	CACIMIRO BEZERRA COSTA	DAM 5	Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça
122313	LUIZ EDUARDO BORGES MILHOMEM	DAM 5	Assessor Técnico da Subprocuradoria-Geral de Justiça
90019	GERALDO DA SILVA GOMES	DAM 5	Assessor Técnico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CESAF
131216	HENRIQUE GARCIA DOS SANTOS	DAM 5	Assessor Técnico do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CESAF
89607	GUILHERME SILVA BEZERRA	DAM 5	Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Redes e Segurança
46403	AGNEL ROSA DOS SANTOS POVOA	DAM 5	Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Suporte Técnico
65507	LEONARDO DOS SANTOS DA MATA	DAM 5	Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Adm. de Banco de Dados
94008	RODRIGO PINHEIRO MATIAS	DAM 5	Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Engenharia de Sistemas
94109	GUSTAVO DETTENBORN	DAM 5	Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Segurança de Sistemas
98410	TONY KAMILLO BORGES REIS	DAM 5	Assessor Técnico de Tecnologia da Informação - Webmaster
120513	ALBERTO NERI DE MELO	DAM 5	Assessor Técnico da Comissão de Licitação
112359011	TÂNIA DE FÁTIMA ROCHA VASCONCELOS	DAM 5	Assessor Técnico da Comissão de Licitação
1235116	FLAVIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	DAM 5	Assessor Técnico da Comissão de Licitação
98610	FREDERICO FERREIRA FROTA	DAM 5	Assessor Técnico da Comissão de Licitação
68907	VICENTE OLIVEIRA DE ARAUJO JÚNIOR	DAM 5	Assessor Técnico de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Registro Funcional
96109	PATRICIA DE OLIVEIRA CABRAL	DAM 5	Assessor Técnico de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Registro Funcional
106410	ELIAS FONSECA DE OLIVEIRA	DAM 5	Assessor Técnico de Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Registro Funcional
82707	ALLINE FRANÇA MOTTA	DAM 4	Encarregado de Área
128315	ALINY ANGELEIA GUIMARÃES DIAS LIMA	DAM 4	Encarregado de Área
823108	DENISE SOARES DIAS	DAM 4	Encarregado de Área
78607	DIRENE AGUIAR DOS SANTOS	DAM 4	Encarregado de Área
83808	ELIZANGELA RODRIGUES RIBEIRO	DAM 4	Encarregado de Área
19488	FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS NOLETO	DAM 4	Encarregado de Área
73607	HEBER CARVALHO DA CRUZ ALMEIDA	DAM 4	Encarregado de Área
87508	HITALO SILVA BASTOS	DAM 4	Encarregado de Área
21699	IRACEMA ALVES BRITO	DAM 4	Encarregado de Área
31393	IRADIAN PEREIRA DE OLIVEIRA MORAIS	DAM 4	Encarregado de Área
292081	IWA NEI DE OLIVEIRA TEIXEIRA	DAM 4	Encarregado de Área
102710	JADSON MARTINS BISPO	DAM 4	Encarregado de Área
86108	JALSON PEREIRA DE SOUSA	DAM 4	Encarregado de Área
124113	JOSÉ LINO CAVALLANTE NETO	DAM 4	Encarregado de Área
29701	JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	DAM 4	Encarregado de Área
100210	KAROLINE SETUBA SILVA COELHO	DAM 4	Encarregado de Área
82808	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	DAM 4	Encarregado de Área
123714	NALU RIBEIRO BEZERRA GUARDA	DAM 4	Encarregado de Área
8767811	NATALIA AZEVEDO BARBOSA	DAM 4	Encarregado de Área
96509	NATALIA FERNANDES MACHADO NASCIMENTO	DAM 4	Encarregado de Área
19798	NILZA DAS GRAÇAS SILVA	DAM 4	Encarregado de Área

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

44103	POLLYANNA FERREIRA E SILVA	DAM 4	Encarregado de Área
74207	PRISCILA ROCHA DE ARAUJO	DAM 4	Encarregado de Área
31301	PROTÁZIO NERY FIGUEIREDO	DAM 4	Encarregado de Área
107910	RENATO ALVES DO COITO	DAM 4	Encarregado de Área
68207	ROBERTA BARBOSA DA SILVA	DAM 4	Encarregado de Área
9891	RUTH VIRGINIO VELOSO	DAM 4	Encarregado de Área
88808	TEREZINHA DAS GRACAS FREITAS	DAM 4	Encarregado de Área
110411	RAMUNDA BEZERRA AMORIM	DAM 3	Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
108810	FERNANDO ANTÔNIO GARBALDI FILHO	DAM 3	Secretário do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento
66207	ALLANE THÁSSIA TENÓRIO	DAM 3	Secretário do Conselho Superior do Ministério Público
110511	MARIA HELENA ROCHA SIQUEIRA	DAM 3	Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça
130916	ACÁCIA DARINA SILVA LACERDA	DAM 2	Auxiliar Técnico
131016	ALINE RIBEIRO MAGNO	DAM 2	Auxiliar Técnico
131116	ALYNE SOARES DA PAIXÃO	DAM 2	Auxiliar Técnico
141216	AMANDA ALVES TOLEDO DOS SANTOS	DAM 2	Auxiliar Técnico
132916	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	DAM 2	Auxiliar Técnico
141316	BRUNA BARBOSA CASTRO	DAM 2	Auxiliar Técnico
142516	CASSIO BRUNO SA DE SOUZA	DAM 2	Auxiliar Técnico
132416	CICERO THIASO COELHO DE ARAUJO	DAM 2	Auxiliar Técnico
131316	CLEITON SILVA BORGES	DAM 2	Auxiliar Técnico
133416	EDUARDO COELHO FAGUNDES	DAM 2	Auxiliar Técnico
133016	ELDER GUIMARÃES AMARAL	DAM 2	Auxiliar Técnico
131416	ERICA JOCKELINE MARIONE MOREIRA	DAM 2	Auxiliar Técnico
137816	ILMA RIBEIRO LIMA	DAM 2	Auxiliar Técnico
140416	INGRÍD ALVES CORREIA	DAM 2	Auxiliar Técnico
141016	ISABELLA ATTAB THAME	DAM 2	Auxiliar Técnico
137116	JAMILA PEGO OLIVEIRA SA	DAM 2	Auxiliar Técnico
140716	JORGAM DE OLIVEIRA SOARES	DAM 2	Auxiliar Técnico
132616	JULIA LABRE BATISTA MIRANDA	DAM 2	Auxiliar Técnico
133516	LAIANE CARDOZO QUEIROZ	DAM 2	Auxiliar Técnico
132716	LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA	DAM 2	Auxiliar Técnico
131816	LUCAS LIMA DE CASTRO FERREIRA	DAM 2	Auxiliar Técnico
133316	LUCIELE FERREIRA MARCHEZAN	DAM 2	Auxiliar Técnico
141416	MARIA CLAUDIA BORGES MARTINS	DAM 2	Auxiliar Técnico
131916	MARILIA CUNHA DE ALENCAR	DAM 2	Auxiliar Técnico
132016	MARIVALDO DA SILVA CASTRO	DAM 2	Auxiliar Técnico
132116	RAFAEL MADUREIRA	DAM 2	Auxiliar Técnico
132216	REJANE FONSECA CABRAL	DAM 2	Auxiliar Técnico
130816	RODRIGO VENDRAMINI GONÇALVES	DAM 2	Auxiliar Técnico
139216	SÂMIA DE OLIVEIRA HOLANDA	DAM 2	Auxiliar Técnico
132816	TALYSSON FERREIRA TORRES	DAM 2	Auxiliar Técnico
140916	TALIANNY CRISTYNA SILVA DUTRA	DAM 2	Auxiliar Técnico
132316	THAIS MARTINS DE OLIVEIRA	DAM 2	Auxiliar Técnico
724	VANDA PEREIRA DO NASCIMENTO	DAM 2	Auxiliar Técnico
132516	VILLY GUIMARÃES COSTA BORGES	DAM 2	Auxiliar Técnico
MAT	NOME	SÍMBOLO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
116512	FLAVIO LUCIO HERCULANO	FC 4	Assistente de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
82407	LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS	FC 4	Assistente de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
8991	ADÃO BATISTA NUNES GUIMARAES	FC 4	Assistente de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 994/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA HELENA ROCHA SIQUEIRA, matrícula nº 110511, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Chefe da Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, no período de 09 a 27/01/2017, durante as férias do servidor Anderson Yuji Furukawa, titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 995/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ALLANE THÁSSIA TENÓRIO, matrícula nº 66207, para, em substituição, exercer o cargo em comissão de Chefe da Secretaria do Conselho Superior do Ministério, no período de 20 a 28 de dezembro de 2016, durante o recesso natalino do titular do cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016.24830.001020 (IGEPREV)

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida referente a Abono de Permanência

INTERESSADO: ENOQUE BARBOSA DE SOUSA.

DESPACHO Nº 562/2016 – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando o Despacho nº 262/2016, de 09 de junho de 2016, o MEM/DG/MP nº 548/2016 e demais documentos carreados nos Autos epigrafados referentes à concessão do Abono de Permanência ao servidor ENOQUE BARBOSA DE SOUSA a partir de 16 de março de 2012, RECONHEÇO e AUTORIZO o pagamento no valor de R\$ 66.935,57 (sessenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sendo o valor de R\$ 60.035,90 (sessenta mil e trinta e cinco reais e noventa centavos) referente à dívida de exercício anterior a 2016 e o valor de R\$ 6.899,67 (seis mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) referente ao exercício corrente, correspondente aos cálculos apurados, conforme apontados na Planilha às fls. 179, em favor do referido servidor, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça respectiva.

Encaminhe-se os presentes autos ao Departamento Financeiro e em seguida ao Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2015/24830/001448 (IGEPREV)

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida referente a Abono de Permanência

INTERESSADO: EDILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES.

DESPACHO Nº 563/2016 – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e do art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando o teor do MEM/DG/MP nº 550/2016, de 13 de dezembro de 2016, e as demais manifestações favoráveis carreadas nos Autos epigrafados referentes à concessão do Abono de Permanência à servidora EDILMA MARIA CAVALCANTE RODRIGUES, RECONHEÇO e AUTORIZO o pagamento no valor de R\$ 53.916,44 (cinquenta e três mil e novecentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), referente à dívida de exercício anterior, relativo ao período de 15/07/2013 a 31/12/2015, correspondente aos cálculos apurados, conforme apontados na Planilha às fls. 71, em favor da referida servidora, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária específica, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça respectiva.

Encaminhe-se os presentes autos ao Departamento Financeiro e em seguida ao Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de dezembro de 2016.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO nº 008/2016/CPJ

Dispõe sobre a implementação da indenização de férias adquiridas e não usufruídas dos Membros.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008,

Considerando o disposto no artigo 131, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, acrescido pela Lei Complementar Estadual nº 108, de 16 de dezembro de 2016;

Considerando que, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, compete ao Colégio de Procuradores regulamentar o pagamento da indenização de férias adquiridas e não usufruídas dos Membros;

Considerando que a Resolução nº 009/2006¹, do CNMP, ao prever a possibilidade de indenização de férias não gozadas, dispõe que estas terão caráter indenizatório;

Considerando o princípio da simetria constitucional entre a Magistratura e o Ministério Público;

Considerando que a Resolução nº 133/2011, do Conselho Nacional de Justiça, permite a conversão em pecúnia das férias adquiridas e não gozadas;

Considerando que a indenização das férias adquiridas e não usufruídas dos Membros para atender ao interesse da Administração, além de se revelar legítima, mostra-se conveniente e oportuno à Administração;

Considerando que a presente regulamentação visa garantir a sanidade financeira deste Ministério Público, zelando pelos interesses da Administração na medida que diminui despesa futura acumulada por anos;

Considerando a deliberação tomada na sua 106ª Sessão Extraordinária, realizada em 19/12/2016;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a indenização de férias adquiridas e não usufruídas, por interesse da Administração, dos Membros que pleitearem formalmente.

Art. 2º. A pedido, a Administração poderá indenizar, por Membro, até 60 (sessenta) dias de férias adquiridas e não usufruídas, desde que:

I – os períodos a serem indenizados sejam anteriores ao do exercício do requerimento;

II – a escolha dos períodos a serem indenizados recaia sobre o mais antigo.

Parágrafo único. A Administração comunicará aos Membros a abertura do prazo para o requerimento.

Art. 3º. O membro deverá requerer o benefício ao Procurador-Geral de Justiça nos moldes do Anexo Único, mediante o encaminhamento à Diretoria de Expediente, pelo sistema e-Doc.

Art. 4º. O pagamento da referida indenização estará sujeito a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Palmas, 19 de dezembro de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

1 Art. 6º, inciso I, alínea f

ANEXO ÚNICO

Assunto: Requerimento Indenização de férias adquiridas e não usufruídas

Resolução nº 008/2016/CPJ.

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Nos termos da Resolução nº 008/2016/CPJ,

requeiro a Vossa Excelência a indenização de _____ dias (_____) de férias adquiridas e não usufruídas por este Membro.

Solicito que a indenização em questão recaia sobre os dias de férias mais antigos, conforme Art. 2º, inciso II, da referida norma.

Respeitosamente,

Nome:
Cargo:

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os demais Membros deste Colegiado para sua 106ª Sessão Extraordinária, a realizar-se às 9h (nove horas), do dia 19 de dezembro de 2016, no Plenário dos Colegiados Sônia Maria Araújo Pinheiro, tendo como único item da pauta:

1) Regulamentação da implementação da Indenização de Férias adquiridas e não usufruídas dos Membros (interessado: Procurador-Geral de Justiça).

COMUNIQUE-SE.

Palmas, 16 de dezembro de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente do CPJ/TO

TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (16.12.2016), no Auditório Emival Guimarães Sanches, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça, em Sessão Solene, para o fim de conferir posse ao DR. CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA no cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, para mandato de 2 (dois) anos, em conformidade com os artigos 10 e 20, inciso XIII, da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, e com o Ato Governamental nº. 1.317-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.738, de 8 de novembro de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 16 de dezembro de 2016.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Empossado

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Elaine Marciano Pires

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (12.12.2016), reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça, em Sessão Solene, para o fim de conferir posse ao DR. JOÃO RODRIGUES FILHO no cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, reeleito pelos Procuradores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos, em conformidade com o artigo 20, inciso XIII, da Lei

Complementar Estadual nº. 51/2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 12 de dezembro de 2016.

João Rodrigues Filho
Empossado

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

Leila da Costa Vilela Magalhães

Alcir Raineri Filho

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Elaine Marciano Pires

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

TERMO DE POSSE

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (12.12.2016), reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça, em Sessão Solene, para o fim de conferir posse ao DR. JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU no cargo de Membro do Conselho Superior do Ministério Público, eleito pelos Promotores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos, em conformidade com o artigo 20, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº. 51/2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 12 de dezembro de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Empossado

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

Leila da Costa Vilela Magalhães

Alcir Raineri Filho

Vera Nilva Álvares Rocha Lira

João Rodrigues Filho

Ricardo Vicente da Silva

Elaine Marciano Pires

José Maria da Silva Júnior

Jacqueline Borges Silva Tomaz

EXTRATO DA ATA DA 103ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 7 de novembro de 2016.

Horário de início: 14h20min.

Eleição de Corregedor-Geral do Ministério Público:

1 – Registro da candidatura única e tempestiva do atual Corregedor-Geral, Dr. João Rodrigues Filho, à recondução;

2 – Distribuição e recolhimento das cédulas;

3 – Apuração do total de 12 (doze) votos ao candidato único, que restou proclamado como reeleito, à unanimidade, para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, para um novo mandato de 2 (dois) anos.

Horário de Encerramento: 14h30min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CPJ

EXTRATO DA ATA DA 104ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 8 de novembro de 2016.

Horário de início: 9h25min.

Apresentação da Proposta Orçamentária para o ano de 2017:

1 – Proposta de Lei Orçamentária Anual – LOA para o ano de 2017. Proponente: Procurador-Geral de Justiça. Votação: proposta aprovada à unanimidade.

Horário de Encerramento: 9h50min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CPJ

EXTRATO DA ATA DA 105ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 22 de novembro de 2016.

Horário de início: 11h10min.

Deliberações:

1 – Proposta de Alteração da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, visando conferir a devida previsão legal à indenização de férias adquiridas e não usufruídas de Membros, acrescentando-se o inciso X ao seu artigo 131, com a seguinte redação: “X – verba indenizatória por férias adquiridas e não usufruídas, a ser regulamentada pelo Colégio de Procuradores, respeitando a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como o interesse da Administração.”. Proponente: Procurador-Geral de Justiça. Deliberação: proposta aprovada à unanimidade.

Horário de Encerramento: 11h30min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CPJ

EXTRATO DA ATA DA 106ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 7 de novembro de 2016.

Horário de início: 14h30min.

Deliberações:

1 – Apreciação das Atas da 105ª Sessão Ordinária e da 102ª Sessão Extraordinária. Deliberação: aprovadas à unanimidade;

2 – E-Doc nº 07010142740201618. Representante: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, 3º Promotor de Justiça de Araguaína. Assunto: Pedido de Representação Administrativa e Exceção de Suspeição do Corregedor-Geral e de Promotor de Justiça Corregedor. Deliberação: à unanimidade, pela distribuição regular a um relator;

3 – Proposta de alteração do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, a fim de incluir um parágrafo único ao seu artigo 104, nos seguintes termos: “Art. 104 (...). Parágrafo único – Em caso de voto-vista divergente, não suspender-se-á julgamento para possibilitar, ao membro ausente, conhecer e analisar o seu teor, independentemente se este já tiver votado, ou não, em sessão anterior, e do placar da votação.”. Proponente: Dra. Elaine Marciano Pires, Secretária do CPJ. Votação: proposta acolhida à unanimidade;

4 – Ofício nº 786/2016-28ªPJC. Requerente: Dr. Adriano Cesar Pereira

das Neves, 28º Promotor de Justiça da Capital. Assunto: Requerimento de providência quanto à divisão de processos judiciais existentes na 28ª PJC entre as Promotorias de Justiça do Patrimônio Público desta Capital. Deliberação: pelo encaminhamento à CAI.

Julgamentos de feitos:

1 – Autos CPJ nº 028/2016. Relatora: Dra. Jacqueline Borges Silva Tomaz, com vista ao Dr. Alcir Raineri. Assunto: Recursos contra a decisão do Conselho Superior do Ministério Público nos Autos CSMP nº 021/2015, que, por maioria, acolheu parcialmente a Súmula Acusatória do Órgão Correicional, impondo a L.B.D. a pena de Advertência, em razão do descumprimento, de forma reiterada, dos deveres funcionais inseridos no artigo 119, incisos V, VII, X e XV, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008. Recorrentes: Corregedor-Geral do Ministério Público e Promotor de Justiça L.B.D.;

1.1 – Voto-vista parcialmente divergente do Dr. Alcir Raineri Filho: pelo “improvemento do Recurso Inominado interposto pela Corregedoria-Geral do Ministério Público e pelo provimento do Recurso interposto por (...), com fim de absolvê-lo, ante a ausência de provas”;

1.2 – Votação: o voto da relatora, pelo “conhecimento e não provimento dos recursos, mantendo-se a decisão do Conselho Superior do Ministério Público que, por maioria, julgou parcialmente procedente a Súmula Acusatória e impôs pena de Advertência ao Promotor de Justiça (...)”, restou acolhido por maioria.

2 – Autos CPJ nº 026/2016. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessado: Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, 3º Promotor de Justiça de Araguaína. Assunto: Comunicação de antinomia e solicitação de modificação da redação do artigo 49, da Lei Orgânica do MPTO, e do artigo 7º, do Ato PGJ nº 046/2014;

2.1 – Parecer unânime da CAI: “(...) 1º) Não havendo óbice legal à reeleição para Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional, não se afigura ser o caso da alteração legislativa solicitada, razão pela qual manifesta-se a Comissão pelo indeferimento do pleito; 2º) Quanto à regulamentação das eleições para os referidos cargos, o Regimento Interno do CPJ já contempla as regras para todos os pleitos que se realizam no âmbito do Colegiado, em seus artigos 68 a 70, sendo aquele o ato normativo próprio para regular as matérias que dizem respeito ao funcionamento do Colegiado, não sendo o caso de alteração do Ato PGJ nº 46/2014, que apenas cuida da organização administrativa dos CAOP, razão pela qual manifesta-se a Comissão pelo indeferimento do pleito. Contudo, tratando-se a reeleição e a indicação dos coordenadores substitutos de matérias já interpretadas em face da Lei Orgânica e decididas à unanimidade pelo Colégio de Procuradores, que não constam no seu Regimento Interno, a CAI manifesta-se pela inserção do inciso XIII no artigo 70, para constar expressamente a seguinte redação: “XIII – É permitida a reeleição dos Coordenadores do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e Centros de Apoio Operacionais;” Propõe, ainda, a modificação do Parágrafo Único do artigo 70 para que conste também expressamente que compete aos Coordenadores do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e dos Centros de Apoio Operacionais a indicação dos seus respectivos substitutos, com a seguinte redação: “Parágrafo único – Até a data da posse, o Corregedor-Geral, o Ouvidor-Geral, os Coordenadores do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e dos Centros de Apoio Operacionais eleitos farão a indicação de seus respectivos substitutos, nos moldes do art. 36, § 3º, da Lei Complementar nº 51/2008, e do art. 4º, § 2º, da Resolução CPJ nº 002/2009”; 3º) Quanto à eficácia imediata de vedação de reeleição, ao fim do atual mandato dos Coordenadores do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional e dos Centros de Apoio Operacionais, uma vez já interpretado à unanimidade pelo Colegiado que a lei não veda a reeleição, a CAI posiciona-se ainda pela prejudicialidade do pleito; e, finalmente, 4º) Quanto à regulamentação da possibilidade candidatura de Coordenador que queira se candidatar a CAOP diverso do que exerceu o mandato e foi reconduzido e sobre a desincompatibilização do interessado 6 meses antes, a CAI posiciona-se ainda pela prejudicialidade do pleito, uma vez que já interpretado que não há vedação à reeleição. Quanto à regra de desincompatibilização, uma vez que a lei não a exige para nenhum outro cargo eletivo no âmbito do Colegiado, a CAI posiciona-se ainda pelo indeferimento do pleito.”;

2.2 – Votação: parecer acolhido à unanimidade.

3 – Autos CPJ nº. 033/2016. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Assunto: Requerimento de alteração da tabela de substituição automática e das atribuições das Promotorias de Justiça de Tocantinópolis. Interessados: Promotores de Justiça de Tocantinópolis;

3.1 – Parecer unânime da CAI: "(...) Preliminarmente, no que se refere à tabela de substituição automática, entendendo tratar-se de matéria relativa à gestão administrativa da PGJ, a CAI manifesta-se pelo posterior encaminhamento do pleito ao Gabinete do Senhor Procurador-Geral de Justiça, a quem compete, por força das disposições dos artigos 17, inciso II, "f" e 43, "c" da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, assegurar a continuidade dos serviços no caso de afastamento temporário, ausência, impedimento ou suspeição, inclusive por meio de escala de substituição automática dos membros. No que concerne à readequação das atribuições propostas consensualmente pelos titulares, a CAI, à unanimidade, manifesta-se favoravelmente ao pleito (...)";

3.2 – Votação: parecer acolhido à unanimidade, restando as atribuições definidas da seguinte forma: 1ª Promotoria de Justiça – Fazenda Pública, Meio Ambiente (Cível e Criminal), Patrimônio Público (Cível e Criminal), Cível (residual), Cidadania, Saúde e Controle Externo da Atividade Policial; 2ª Promotoria de Justiça – Família e Sucessões, Infância e Juventude, Consumidor, Idoso, Educação e Homologações Trabalhistas; e 3ª Promotoria de Justiça – Juizado Especial Cível e Criminal; e Criminal, exceto nos crimes atribuídos à 1ª Promotoria de Justiça.

4 – Autos CPJ nº. 034/2016. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Assunto: Proposta de alteração da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, a fim de acrescentar o § 5º ao seu artigo 78 e de alterar o seu artigo 84. Interessado: Corregedor-Geral do Ministério Público;

4.1 – O parecer unânime da CAI, favorável à aprovação da proposta, mas com algumas alterações, que, apreciadas caso a caso, restaram acolhidas à unanimidade, com ressalvas, resultou nas seguintes alterações legislativas propostas: "Art. 78. (...). § 5º. O candidato será obrigatoriamente submetido a exame psicotécnico, como fase do concurso prevista no edital, a ser realizado após as provas escritas, observado o seguinte: I – o exame psicotécnico deverá ser realizado mediante o uso de instrumentos de avaliação psicológica, capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo; II – o edital especificará os requisitos psicológicos que serão aferidos no exame psicotécnico. III – a Comissão de Concurso poderá requisitar dos técnicos todo o material de exame que entenda necessário para análise dos resultados, bem como poderá contar com a assistência técnica da Área de Saúde do Ministério Público e de Juntas Médicas Oficiais; IV – o exame psicotécnico possui caráter eliminatório, cujo resultado deve ser divulgado, exclusivamente, como 'apto' ou 'inapto'; V – o não comparecimento do candidato ao exame psicotécnico acarreta sua desclassificação automática do Concurso de Ingresso; VI – a aplicação do exame psicotécnico do candidato com deficiência deverá ser compatível com suas necessidades especiais, devendo sofrer as devidas adaptações; VII – o exame psicotécnico será regulamentado pelo Conselho Superior do Ministério Público; VIII – as avaliações do exame psicotécnico serão fundamentadas e os candidatos poderão obter cópia de todo o processado envolvendo sua própria avaliação; IX – do resultado do exame psicotécnico caberá recurso, devendo os prazos e a forma de interposição serem definidos no edital. (...) Art. 84. (...). § 1º. Durante o período previsto no caput deste artigo, o membro do Ministério Público remeterá à Corregedoria Geral do Ministério Público cópias de trabalhos jurídicos, relatórios de suas atividades e peças que possam influir na avaliação de seu desempenho funcional. § 2º. Durante o estágio probatório, a adaptação ao cargo será aferida, inclusive, por meio de avaliações psiquiátricas e psicológicas, realizadas por órgão oficial, pelo setor de saúde do Ministério Público ou por profissionais contratados pela Procuradoria Geral de Justiça, pelo menos, antes do final do 2º, 4º e 7º trimestres. § 3º. O Promotor de Justiça Substituto, no decorrer do estágio probatório, deverá ser designado pelo Procurador-Geral de Justiça, previamente ouvida a Corregedoria Geral ou a pedido desta, para sessões de julgamento pelo Tribunal do Júri, caso não as tenha realizado ou se o órgão correicional considerar que outras ainda são necessárias para o aperfeiçoamento ou avaliação do desempenho funcional."

Horário de Encerramento: 17h35min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires
Secretária do CPJ

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 061/2016/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araína Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Inquérito Civil Público nº 26/2016.

FATO(S) EM APURAÇÃO: providências acerca de uma ponte de madeira com risco iminente de desabamento.

INVESTIGADO(S): Município de Araguaína-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 09 de dezembro de 2016.

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 085/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airtton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça. FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Conversão da Notícia de Fato 10/2016.

FATO(S) EM APURAÇÃO: possíveis irregularidades na execução da obra denominada Via Lago, em Araguaína, em que recursos provenientes de convênio da ordem de R\$ 11.800.000,00 teriam sido liberados para o Município, com possível superfaturamento da obra pública;

INVESTIGADO(S): Município de Araguaína/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 12 de agosto de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 086/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airtton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça. FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Conversão da Notícia de Fato 005/2014.

FATO(S) EM APURAÇÃO: possíveis irregularidades na administração do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína – IMPAR – diante da reiterada ausência de repasse pelo Município da contribuição patronal e sucessivos parcelamentos de débitos sem qualquer adimplemento das negociações anteriores, com o único objetivo de permitir a expedição de certidões de regularidade previdenciária e possibilitar o recebimento pelo Município das parcelas do FPM, conduta que pode caracterizar desídia e ação política da

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

atual administração da autarquia previdenciária municipal;
 INVESTIGADO(S): Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Araguaína/TO.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 18 de agosto de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 087/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: notícia veiculada na ação monitória nº 5012645-24.2013.827.2706.

FATO(S) EM APURAÇÃO: possíveis irregularidades na execução de despesa pública sem procedimento licitatório e prévio empenho pelo Prefeito Municipal de Carmolândia;

INVESTIGADO(S): Município de Carmolândia.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 29 de agosto de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 088/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: a notícia veiculada no ofício 304/2016/GAB/2ªVFP/ARNT0, o qual encaminha cópia da ação de mandado de segurança nº 5015435-78.2013.827.2706.

FATO(S) EM APURAÇÃO: possível violação à regra do concurso público a contratação de servidores temporários quando Jhon Wilky Ferreira de Oliveira postula nomeação e posse no cargo de Digitador, noticiando que foi aprovado em primeiro lugar no concurso realizado pelo Município de Araguaína em 2012, para o qual o edital previa duas vagas, e que em outubro de 2013, data da propositura do mandamus, 5015435-78.2013.827.2706, o Município postergava a nomeação ao tempo em que mantinha em regime de contrato temporário diversos digitadores, com violação direta das regras insculpidas no art. 37, incisos II e IX, da Constituição Federal.

INVESTIGADO(S): Município de Araguaína/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 29 de agosto de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 089/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Conversão do Procedimento Administrativo 22/2015.

FATO(S) EM APURAÇÃO: possíveis irregularidades na contratação pelo Município de Araguaína da Fundação Evangélica Restaurar, a qual não estaria cumprindo com objeto da contratação, qual seja, a realização de projetos nas áreas da Educação e Assistência Social,

e realizaria tão somente a terceirização de mão-de-obra, com superfaturamento de preço em relação aos serviços prestados e a violação de direitos trabalhistas, na medida em que os contratados seriam registrados perante a autarquia previdenciária como autônomos;

INVESTIGADO(S): Fundação Evangélica Restaurar e Município de Araguaína-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 17 de setembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação 51/2012, em Inquérito Civil Público 89-A/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 89-A/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Representação 51/2012

FATO(S) EM APURAÇÃO: eventual fraude na compra de milho de pipoca para festa junina no Município de Aragominas-TO, no ano de 2011, que teria causado dano ao erário na ordem de R\$ 3.354,66 (Três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), pelo Município de Aragominas-TO

INVESTIGADO(S): Antônio Mota, Ex prefeito do Município de Aragominas-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 10 de julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação 48/2012, em Inquérito Civil Público 90-A/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 90-A/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Araguaína-TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Representação da Câmara Municipal de Aragominas

FATO(S) EM APURAÇÃO: Dano ao erário decorrente da contratação simultânea de mais de uma empresa pelo mesmo procedimento licitatório, carta convite 004/2009, no Município de Aragominas-TO

INVESTIGADO(S): Poder Público e outros

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 29 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 091/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: De ofício.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposto ato de improbidade administrativa referente a pagamentos irregulares de honorários à empresa "Bernardo Vidal Consultoria Ltda" - Contratação sem Licitação- quer suportando pesadíssimas multas por parte do Fisco Federal, decorrentes de compensações indevidas de contribuição previdenciária, dando causa à ação fiscalizatória da Receita Federal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

que imputou o Município de Carmolândia débito de R\$ 843.145,51, referente aos períodos de agosto de 2009 a maio de 2010.
INVESTIGADO(S): Ex- Prefeito de Carmolândia-TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 22 de Setembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação 37/2010, em Inquérito Civil Público 91-A/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 91-A/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ªPromotoria de Justiça de Araguaína-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: representação nº 037/2010

FATO(S) EM APURAÇÃO: supostas irregularidades no processo licitatório que objetivava a concessão e regulamentação da atividade de mototáxi no Município de Araguaína-TO, no ano de 2010

INVESTIGADO(S): Félix Valuar de Sousa Barros- Chefe do Executivo Municipal, a época

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína- TO, 10 de julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação 61/2012, em Inquérito Civil Público 92-A/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 92-A/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ªPromotoria de Justiça de Araguaína-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: decisão proferida pelo TCE/TO

FATO(S) EM APURAÇÃO: ato de improbidade administrativa, com possível dano o erário e ofensa aos princípios da administração pública, decorrente de irregularidades nas contas de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Aragominas-TO, relativas ao exercício financeiro de 2008

INVESTIGADO(S): Marco José Borba e outros

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 01 de Julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação 42/2012, em Inquérito Civil Público 93/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 93/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ªPromotoria de Justiça de Araguaína-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: decisão proferida pelo TCE/TO

FATO(S) EM APURAÇÃO: ato de improbidade administrativa, com possível dano o erário e ofensa aos princípios da administração pública, decorrentes de irregularidades nas contas de ordenador de despesas do Município de Aragominas-TO, referentes ao exercício 2011

INVESTIGADO(S): Atonio Mota e outros

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas- TO, 1º de Julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação 11/2012, em Inquérito Civil Público 94/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 94/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ªPromotoria de Justiça de Araguaína-TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: decisão proferida pelo TCE/TO

FATO(S) EM APURAÇÃO: ato de improbidade administrativa, com possível dano o erário e ofensa aos princípios da administração pública, decorrentes de irregularidades detectadas pelo TCE/TO na prestação de contas de convênio - visando o oferecimento de transporte escolar-, celebrado, no ano de 2008, entre o Município de Aragominas-TO e a Secretaria Estadual de Educação e Cultura, com a consequente imputação de débito e aplicação de multa ao então Prefeito Municipal e ordenador de despesas, Divino Pereira da Silva.

INVESTIGADO(S): Divino Pereira da Silva.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas- TO, 21 de Junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação 89/2011, em Inquérito Civil Público 95/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 95/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ªPromotoria de Justiça de Araguaína-TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: resolução TCE/TO

FATO(S) EM APURAÇÃO: omissão do Município de Carmolândia-TO em encaminhar ao TCE/TO informações relativas á execução orçamentaria e financeira do Poder Executivo referente ao exercício de 2011

INVESTIGADO(S): João Holanda Leite

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas- TO, 30 de Junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação 97/2011, em Inquérito Civil Público 97/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 97/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ªPromotoria de Justiça de Araguaína-TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: representação nº 97/2011

FATO(S) EM APURAÇÃO: Irregularidades no adimplemento dos contratos públicos firmados pelo Estado do Tocantins, através de Secretaria de Saúde, com a empresa Prisma Diagnósticos LTDA, a qual teria deixado de receber os pagamentos pelos serviços nos anos de 2011 e 2012

INVESTIGADO(S): Arnaldo Alves Nunes, ex secretário de saúde do Estado do Tocantins

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 10 de julho 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

da Representação 66/2011, em Inquérito Civil Público 98/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: 98/2016/6ºPJ
INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: representação advinda de denúncia anônima prestada junto a ouvidoria do Ministério Público do Tocantins
FATO(S) EM APURAÇÃO: suposta contratação de funcionários fantasmas, bem como eventuais atos de improbidade administrativa no âmbito da fundação de Medicina Tropical do Tocantins -Regional Araguaína-TO
INVESTIGADO(S): Fundação de Medicina Tropical do Tocantins-Regional Araguaína-TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 28 de julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação 53/2011, em Inquérito Civil Público 99/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: 99/2016/6ºPJ
INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: representação nº 053/2011
FATO(S) EM APURAÇÃO: Emissão de cheques sem provisão de fundos pelo então chefe do executivo Municipal, Antônio Teixeira Neto, incorrendo em taxas e juros sobre o saldo devedor no valor R\$ 355,75 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e mais de uma contratação para prestação de serviços de consultoria no valor de R\$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais), no Município de Carmolândia-TO, exercício financeiro de 2007.
INVESTIGADO(S): Antônio Teixeira Neto- Chefe do Executivo Municipal, à época.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 10 de julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação 49/2012, em Inquérito Civil Público 100/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: 100/2016/6ºPJ
INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: representação nº 49/2012
FATO(S) EM APURAÇÃO: Contratação irregular de funcionário "Fantasma", sendo este a pessoa de Marco José de Borba, pelo Município de Aragominas-TO
INVESTIGADO(S): Antônio Mota, ex-prefeito do Município de Aragominas-TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 10 de julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação 44/2012, em Inquérito Civil Público 101/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente

documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: 101/2016/6ºPJ
INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: representação nº 44/2012
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em Representação nº 044/2012, autuada em 28/03/2012, autuada em virtude do recebimento do Ofício nº 02/2012, de lavratura da Vereadora do Município de Aragominas – TO, Eliete Alves Melo, aduzindo que muito embora WALTER SOARES TEIXEIRA, falecido no ano de 2009, a Prefeitura Municipal, a ele teria realizado pagamentos no ano de 2011.
INVESTIGADO(S): Prefeitura do Município de Aragominas-TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 28 de julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação 134/2012, em Inquérito Civil Público 102/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: 102/2016/6ºPJ
INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: representação nº 134/2012
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em Representação nº 134/2012, autuada em 03/07/2012, fundada em denúncia recebida via web mail aduzindo que alguns farmacêuticos concursados do município de Araguaína – TO, não estariam cumprindo a carga horária de 40h de serviços prestados semanalmente.
INVESTIGADO(S): Prefeitura do Município de Araguaína - TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 28 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação 50/2012, em Inquérito Civil Público 103/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: 103/2016/6ºPJ
INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: representação nº 050/2012
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em Representação nº 050/2012, que informa sobre destinação irregular de um ônibus escolar modelo VW 15190, ano 2011, comprado pelo valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) e de equipamento consistente em um rádio comunicador, além de 06 (seis) tendas, um veículo Van Okm, um motor de popa e um barco de alumínio, no município de Aragominas – TO, no ano de 2011, figurando como investigado o ex-prefeito do referido município, Antonio Mota.
INVESTIGADO(S): Prefeitura do Município de Aragominas-TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 09 de julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação 63/2012, em Inquérito Civil Público 104/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: 104/2016/6ºPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: representação nº 063/2012

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em Representação nº 063/2012, autuada em 03/04/2012, fundada em termos de declarações anônimas, relatando que AMADEU MARTINS BRINGEL FILHO, teria sido contratado pelo poder executivo de Araguaína – TO, e muito embora esteja percebendo vencimentos relativos ao cargo não presta qualquer serviço público, eis que reside em Palmas – TO.

INVESTIGADO(S): Prefeitura do Município de Araguaína -TO e Amadeu Martins Bringel Filho

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 28 de julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação 74/2012, em Inquérito Civil Público 105/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 105/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: representação nº 074/2012

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em Representação nº 074/2012, que informa sobre a doação de pelo Estado de Goiás das áreas de terras ao município de Araguaína – TO, constituídas das chácaras 376 e 377, num total de 161 alqueires de terra, situadas atualmente no Setor Araguaína Sul, no município de Araguaína, tendo o município procedido sua venda supostamente irregular, ao Sr. João de Sousa Lima e a Srª. Sariza Porfirio de Almeida, no ano de 1975.

INVESTIGADO(S): Prefeitura do Município de Araguaína - TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 29 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação 12/2012, em Inquérito Civil Público 106/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 106/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: representação nº 012/2012

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em Representação nº 012/2012, que informa sobre possível ato de apropriação de valores descontados dos servidores e não repassados à entidades financeiras com a qual mantém convênio do município de Araguaína – TO, pelo ex-Prefeito Noraldino Mateus Fonseca

INVESTIGADO(S): Prefeitura do Município de Araguaína – TO e Noraldino Mateus Fonseca

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 14 de julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do Inquérito Civil Público 108/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 108/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo

25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia encaminhada através da resolução nº 616/11, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (pleno), noticiando a omissão da Câmara Municipal de Vereadores de Araguaína – TO, em encaminhar informações relativas à execução orçamentária e financeira da Casa de Leis referentes ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do ex-Prefeito José Batista Alves de Araújo, o que pode caracterizar ato de improbidade administrativa lesivo aos princípios da Administração Pública, nos termos do artigo 11, inciso VI, da Lei nº 8429/92.

INVESTIGADO(S): Prefeitura do Município de Araguaína – TO, Câmara Municipal de Vereadores e o Sr. José Batista Alves de Araújo.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 30 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação 75/2012, em Inquérito Civil Público 110/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 110/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: representação nº 075/2012

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em Representação nº 075/2012, autuada em 09/04/2012, fundada em denúncia recebida via Web aduzindo que os odontólogos concursados do Estado do Tocantins, bem como do Município de Araguaína – TO, não vinham cumprindo a carga horária legal, deixando o atendimento da rede pública de saúde para a realização de atendimentos particulares.

INVESTIGADO(S): Prefeitura do Município de Araguaína - TO e Estado do Tocantins

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 28 de julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação 25/2011, em Inquérito Civil Público 111/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 111/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: representação nº 025/2011

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em Representação nº 025/2011, autuada em 10/02/2011, em que as cidadãs PATRICIA ARAÚJO CARDOSO e CLAUDIANE ALVES MOTA aduzem que mesmo após seu desligamento dos cargos públicos que exerciam no Poder Executivo de Carmolândia – TO, a gestão não tomou as providências para a extinção do vínculo jurídico, e nos bancos de dados do Ministério do Trabalho e Previdência Social, seus nomes ainda constam como de servidoras públicas ativas daquele município

INVESTIGADO(S): Prefeitura do Município de Carmolândia – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 15 de julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 090/2012, em Inquérito Civil Público 112/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 112/2016/6ºPJ
INVESTIGANTE: 6ºPromotoria de Justiça de Araguaína-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: representação nº 090/2012
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em Notícia de Fato nº 090/2012, em que apresenta o teor do acórdão nº 173/12, proferida pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Processo nº 1548/09 (e apenso), que julgou irregulares as contas de ordenador de despesas do Município de Muricilândia – TO, referente ao exercício de 2008, sob a responsabilidade do ex-Prefeito Municipal Rubens Gonçalves de Aguiar, com imputação de débito e aplicação de multa.
INVESTIGADO(S): Prefeitura do Município de Muricilândia – TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 18 de julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna público a Instauração do Inquérito Civil Público 113/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 113/2016/6ºPJ
INVESTIGANTE: 6ºPromotoria de Justiça de Araguaína-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em teor do acórdão nº 104/2012, proferida pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Processo nº 1.551/2009 (e apensos), que julgou irregulares as contas de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Araguaína – TO, relativas ao exercício de 2008 (período de fevereiro e dezembro) sob a responsabilidade do ex-Presidente Edjânio Leite Magalhães, com a imputação de débito e aplicação de multa.
INVESTIGADO(S): Sr. Edjânio Leite Magalhães, ex-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araguaína – TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 01 de julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna público a instauração do Inquérito Civil Público 114/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 114/2016/6ºPJ
INVESTIGANTE: 6ºPromotoria de Justiça de Araguaína-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em teor de parecer prévio nº 009/2012, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Processo nº 2.483/2009, que opinou pela rejeição das Contas Consolidadas do Município de Santa Fé do Araguaia – TO, referente ao exercício financeiro de 2008, sob a responsabilidade do ex-Prefeito Municipal Valtenis Lino da Silva.
INVESTIGADO(S): Sr. Valtenis Lino da Silva, ex-Prefeito do Município de Santa Fé do Araguaia - TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 01 de julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna público a instauração do Inquérito Civil Público 115/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a

melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: 115/2016/6ºPJ
INVESTIGANTE: 6ºPromotoria de Justiça de Araguaína-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: TCE – Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em teor do acórdão nº 386/2012, Processo nº 1.378/09 (e apensos), proferida pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que julgou irregulares as contas de ordenador de despesas do Município de Aragominas – TO, relativas ao exercício financeiro de 2008, sob a responsabilidade do ex-Prefeito Municipal Divino Pereira da Silva, com imputação de débito e aplicação de multa.
INVESTIGADO(S): Sr. Divino Pereira da Silva, ex-Prefeito do Município de Aragominas – TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 30 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 130/2012, em Inquérito Civil Público 116/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 116/2016/6ºPJ
INVESTIGANTE: 6ºPromotoria de Justiça de Araguaína-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Notícia de Fato nº 130/2012
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em parecer prévio nº 077/2012, proferido pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Processo nº 3.477/2010, que opinou pela rejeição das contas consolidadas do Município de Muricilândia – TO, relativas ao exercício financeiro de 2009, sob a responsabilidade do então Prefeito Municipal Jair Luiz Montes.
INVESTIGADO(S): Sr. Jair Luiz Montes, ex-Prefeito do Município de Muricilândia - TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 14 de julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação nº 101/2011, em Inquérito Civil Público 117/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 117/2016/6ºPJ
INVESTIGANTE: 6ºPromotoria de Justiça de Araguaína-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Representação nº 101/2011
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em teor do acórdão proferido pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Processo nº 3.504/12 (e apensos), que julgou irregulares as contas de ordenador de despesas da Câmara Municipal de Aragominas – TO, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do ex-Presidente Francisco Rodrigues.
INVESTIGADO(S): Sr. Francisco Rodrigues, ex- Presidente da Câmara de Vereadores de Aragominas – TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 28 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação nº 073/2011, em Inquérito Civil Público 118/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante,

visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 118/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Representação nº 073/2011

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em teor do acórdão nº 096/2009, proferido pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Processo n.º 7.169/07 (e apensos), que julgou irregulares as contas de ordenador de despesas do Município de Aragominas – TO, referente ao exercício de 2004, sob a responsabilidade do ex- Prefeito Municipal Antônio Mota, com imputação de débito de aplicação de multa.

INVESTIGADO(S): Sr. Antônio Mota, ex- Prefeito Municipal de Aragominas – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 14 de julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação nº 015/2010, em Inquérito Civil Público 119/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 119/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Representação nº 015/2010

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em teor da representação de lavra do Senhor Reginaldo Souza da Silva, noticiado supostas irregularidades na concessão, pelo Município de Araguaína – TO, dos alvarás de licença nº 432/09, 433/09, 434/09, 435/09, autorizando particulares a construir postos de combustíveis, o que pode caracterizar ato improbidade administrativa lesivo aos princípios da administração, nos termos do artigo 11 da Lei nº 8.429/92.

INVESTIGADO(S): Sr. Reginaldo Souza da Silva.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 18 de julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação nº 077/2012, em Inquérito Civil Público 120/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 120/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Representação nº 077/2012

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em teor do acórdão nº 147/12, proferido pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Processo nº 1550/09 (e apensos), que julgou irregulares as contas de ordenador de despesas do Município de Araguanã- TO, referente ao exercício de 2008, sob a responsabilidade do ex- Prefeito Municipal Noraldino Mateus Fonseca, com imputação de débito e aplicação de multa.

INVESTIGADO(S): Sr. Noraldino Mateus Fonseca, ex- Prefeito Municipal de Araguanã- TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 08 de julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação nº 078/2012, em Inquérito Civil Público 121/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente

documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 121/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Representação nº 078/2012

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em teor do acórdão nº 150/2012, Processo nº 8.297/09 (e apensos), proferido pela 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que julgou irregulares as contas de ordenador de despesas do Município de Carmolândia – TO, relativas ao exercício financeiro de 2008, sob a responsabilidade de Antônio Teixeira Neto (ex-Prefeito Municipal) e Wanderson José Lopes Ferreira (ex- Secretário Municipal de Finanças e responsável pelo Controle Interno), com imputação de débito e aplicação de multa.

INVESTIGADO(S): Sr. Antônio Teixeira Neto, ex- Prefeito Municipal de Carmolândia- TO e Wanderson José Lopes Ferreira, ex- Secretário Municipal de Finanças.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 27 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação nº 06/2012, em Inquérito Civil Público 122/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 122/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Representação nº 06/2012

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em teor do parecer prévio nº 145/2011, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Processo nº 2.536/2009, que opinou pela rejeição das contas consolidadas do Município de Araguanã – TO, referente ao exercício financeiro d 2008, sob a responsabilidade do ex- Prefeito Municipal Noraldino Mateus Fonseca.

INVESTIGADO(S): Sr. Noraldino Mateus Fonseca, ex- Prefeito Municipal de Araguanã – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 30 de junho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Representação nº 029/2012, em Inquérito Civil Público 123/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 123/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: Representação nº 029/2012

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apura denúncia em teor da denúncia de fls. 02 e 03 que instaurou em 13 de fevereiro de 2012 o procedimento de representação para a apurar possível ato de improbidade administrativa do ex-gestor Edjânio Leite Magalhães do Município de Araguanã – TO pelo pagamento de prestação de serviço sem contrato firmado e formalização d serviços a serem prestados a empresa não habilitada.

INVESTIGADO(S): Sr. Edjânio Leite Magalhães, ex- gestor Municipal de Araguanã – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 14 de julho de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão

da Notícia de Fato 33/2014 em Inquérito Civil Público 124/2016 a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: 124/2016/6ªPJ
INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 6º e 8º, § 1º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
ORIGEM: Notícia de Fato 33/2014
FATO(S) EM APURAÇÃO: o servidor estadual Afonso Oliveira da Cunha, médico com lotação no Hospital Regional de Araguaína, reiteradamente descumpriu o horário de trabalho no ano de 2014, sendo que o oficial de diligências do Ministério Público em diversas oportunidades o procurou no local de trabalho nos dias em que estava escalado para o trabalho e não o encontrou, com possível lesão ao erário;
INVESTIGADO(S): Afonso Oliveira da Cunha- servidor do HDT-Araguaína/TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína-TO, 03 de outubro de 2016.

24ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA 006/2016
INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar.
FUNDAMENTOS: Art. 225, § 3º da Constituição Federal; Artigo 14, §1º, da Lei n. 6.938/81; Art. 29 da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal).
ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 2008.2.29.25.0048
FATO EM APURAÇÃO: Averiguar a regularidade ambiental da Fazenda Janaína no que se refere à averbação da reserva legal e integridade da área de preservação permanente.
INVESTIGADO: Reinaldo Pires Querido, portador do CPF nº 125.543.321-34.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 5 de setembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA 007/2016
INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar.
FUNDAMENTOS: Art. 225, § 3º da Constituição Federal; Artigo 14, §1º, da Lei n. 6.938/81, Arts. 38, 39 e 50 da Lei nº 9.605/98, Art. 29 da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal).
ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 2011.2.29.25.0016.
FATO EM APURAÇÃO: Investigar construção em APP, regularidade ambiental da propriedade quanto ao Cadastro Ambiental Rural e integridade da APP do imóvel denominado Chácara Recanto da Serra.
INVESTIGADOS: João de Castro Silva, portador do RG nº 051.725 2ª Via SSP/TO e CPF nº 758.338.591-15 e Francisco Valdécio Costa Pereira, portador do RG nº 344.828 SSP/RN e CPF nº 243.559.504-35.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 4 de outubro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante

a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA 008/2016
INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar.
FUNDAMENTOS: Art. 225, §3º da Constituição Federal; Artigo 14, §1º, da Lei n. 6.938/81; Art. 29 da Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal).
ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 2008.2.29.25.0023
FATO EM APURAÇÃO: Verificação da regularidade ambiental dos lotes 56/2 e 58/1 do Loteamento São Silvestre, 5ª Etapa.
INVESTIGADO: Amárido Martins da Silva, portador do RG nº 1.087.128 SSP/GO e CPF nº 261.191.451-68.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 4 de outubro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA 009/2016
INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar.
FUNDAMENTOS: Art. 225, § 3º da Constituição Federal; Artigo 14, §1º, da Lei n. 6.938/81; Art. 38 da Lei 9.605/98; Art. 7º, §1º, da Lei 12.651/2012.
ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.25.0080
FATO EM APURAÇÃO: Averiguar a destruição de meio hectare de floresta em área considerada de preservação permanente sem autorização do órgão ambiental competente – Chácara Canto do Céu, próxima a Rodovia TO-030, Km 08, Zona Rural de Palmas-TO.
INVESTIGADO: ISAQUE DIOGO DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 75.029 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 775.925.811-91, filho de Cecílio Diogo de Oliveira e Jordina Francisca de Oliveira, natural de Ponta Porã – MS, residente na Rua Osvaldo Cruz, Quadra 37, Lote 08, Aurenly II, nesta Capital, fone (63) 98403-2323.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 11 de outubro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA 010/2016
INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar.
FUNDAMENTOS: Art. 225, § 3º da Constituição Federal; Artigo 14, §1º, da Lei n. 6.938/81; Art. 38 da Lei 9.605/98; Art. 7º, §1º, da Lei 12.651/2012.
ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 2014.2.29.24.0097
FATO EM APURAÇÃO: Acompanhar o cumprimento das recomendações feitas pelo TCE aos investigados na Resolução TCE/TO nº 763/2013-Pleno quanto à Gestão das Unidades de Conservação do Estado – Bioma Amazônia.
INVESTIGADO: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS 302 Norte, Alameda 01, Lote 03 - Plano Diretor Norte CEP: 77006-336 Palmas – Tocantins e Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/nº, Centro Palmas-TO - CEP 77.001-002
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 6 de setembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA 011/2016

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar.

FUNDAMENTOS: Artigo 225, § 3º da CF; 8º, §1º, da Lei 7.347/1985; artigo 3º, II e III, "a", "b" e "e"; e 10 e 14 § 1º da lei 6.938/81; Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução CONAMA nº 357/2005.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.25.0043

FATO EM APURAÇÃO: Verificar a Eficiência do Sistema de Tratamento da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Prata e de seu Corpo Receptor, o Córrego Pratinha, Juntamente com a Regularidade de seu Respectivo Licenciamento Ambiental.

INVESTIGADOS: Companhia de Saneamento Do Tocantins – SANEATINS (Odebrecht Ambiental - Saneatins), inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, localizada na Quadra 312 Sul, Av. LO 05 (Antiga ASR SE 35 Gleba Area B), Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Cep: 77021-200, telefone: (63) 3218-3401 e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Palmas, 104 Norte – Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A – 6º Andar CEP: 77.066-014, telefone: (63) 2111-1102

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 6 de setembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 012/2016

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar.

FUNDAMENTOS: Artigo 225, § 3º da CF; 8º, §1º, da Lei 7.347/1985; artigo 3º, II e III, "a", "b" e "e"; e 10 e 14 § 1º da lei 6.938/81; Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução CONAMA nº 357/2005.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.25.0042

FATO EM APURAÇÃO: Verificar a Eficiência do Sistema de tratamento da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Aurenly, juntamente com a Regularidade de seu Respectivo Licenciamento Ambiental.

INVESTIGADOS: Companhia de Saneamento Do Tocantins – SANEATINS (Odebrecht Ambiental - Saneatins), inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, localizada na Quadra 312 Sul, Av. LO 05 (Antiga ASR SE 35 Gleba Area B), Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Cep: 77021-200, telefone: (63) 3218-3401 e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Palmas, 104 Norte – Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A – 6º Andar CEP: 77.066-014, telefone: (63) 2111-1102.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 6 de setembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 013/2016

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar.

FUNDAMENTOS: Artigo 225, § 3º da CF; 8º, §1º, da Lei 7.347/1985; artigo 3º, II e III, "a", "b" e "e"; e 10 e 14 § 1º da lei 6.938/81; Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução CONAMA nº 357/2005.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.25.0044

FATO EM APURAÇÃO: Verificar a Eficiência do Sistema de tratamento da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Brejo Comprido, juntamente com a regularidade de seu respectivo licenciamento ambiental.

INVESTIGADOS: Companhia de Saneamento Do Tocantins – SANEATINS (Odebrecht Ambiental - Saneatins), inscrita no CNPJ nº 25.089.509/0001-83, localizada na Quadra 312 Sul, Av. LO 05 (Antiga ASR SE 35 Gleba Area B), Plano Diretor Sul, Palmas – TO, Cep: 77021-200, telefone: (63) 3218-3401 e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável de Palmas, 104 Norte – Av. JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A – 6º Andar CEP: 77.066-014, telefone: (63) 2111-1102.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 6 de setembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 014/2016

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar.

FUNDAMENTOS: Art. 225, § 3º da Constituição Federal; Artigo 14, §1º, da Lei n. 6.938/81; Art. 50-A da Lei 9.605/98.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.25.0012

FATO EM APURAÇÃO: Investigar os danos ambientais e responsabilidade civil/criminal, decorrentes do desmatamento de objeto de especial preservação para providências quanto à sua recuperação.

INVESTIGADOS: ELVISLEY COSTA LIMA, inscrito no CPF sob o nº 330.865.161-00 e no RG sob o nº 13.959.710 SSP – MG, residente e domiciliado na Chácara 21, Loteamento Área verde, Setor Leste, Etapa I, em Palmas;

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 24 de outubro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 016/2016

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar.

FUNDAMENTOS: Art. 225, § 3º da Constituição Federal; Artigo 14, §1º, da Lei n. 6.938/81, Resolução CONAMA nº 335/2003.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 2011.2.29.25.0006.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar a regularidade ambiental da instalação do Cemitério Jardim das Acácias.

INVESTIGADOS: Município de Palmas

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 26 de outubro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 018/2016

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar.

FUNDAMENTOS: Art. 225, § 3º da Constituição Federal; Artigos 3º, I e 14, §1º, da Lei n. 6.938/81, Artigo 43, § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 155/2007

ORIGEM: Procedimento Preparatório 2010.2.29.25.0046.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar a extensão e responsabilidade pelas ocupações indevidas na área verde da Av. 04, situada na Av. F, em frente a Quadra 24, no Setor Aurenly IV, em Palmas-TO e suas repercussões ambientais.

INVESTIGADOS: LUIS MÁRIO ALVES, portador do CPF nº 131.081.232-49 e do RG nº 637.978 -SSP-GO e MUNICÍPIO DE PALMAS.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 03 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 019/2016

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar.

FUNDAMENTOS: Art. 225, § 3º da Constituição Federal; Artigos 3º, I e 14, §1º, da Lei n. 6.938/81, Artigo 43, § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 155/2007 ;

ORIGEM: Procedimento Preparatório 2010.2.29.25.0051.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar o cumprimento do Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD no tocante à recuperação da área impactada pela construção do Conjunto Residencial Belo Vale – Programa Minha Casa, Minha Vida, no Setor Morada do Sol.

INVESTIGADOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ 24.851.511/0001-85, sede na 104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A e M&V Construção e Incorporadora Ltda, localizada na 104 Norte Rua NE 1 18 lt 18 s 3 - Plano Diretor Norte.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 4 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 020/2016

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
FUNDAMENTOS: Art. 225, § 3º da Constituição Federal; Artigos 3º, I e 14, §1º, da Lei n. 6.938/81; Art. 10 da Resolução 003/2008.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 01/2008

FATO EM APURAÇÃO: averiguar a regularidade ambiental da obra de implantação da Ciclovia de Palmas

INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ 24.851.511/0001-85, sede na 104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 7 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 021/2016

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
FUNDAMENTOS: Art. 225, § 3º da Constituição Federal; Artigos 3º, I e 14, §1º, da Lei n. 6.938/81; Art. 10 da Resolução 003/2008.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.25.0045

FATO EM APURAÇÃO: Verificar a eficiência do sistema de tratamento da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Vila União e de seu corpo receptor, o Córrego Água Fria, e a regularidade de seu respectivo licenciamento ambiental.

INVESTIGADOS:

SANEATINS – Companhia de Saneamento do Tocantins e MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ 24.851.511/0001-85, sede na 104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A/ Fundação Municipal do Meio Ambiente.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 7 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 022/2016

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
FUNDAMENTOS: Art. 225, § 3º da Constituição Federal; Artigos 3º, I e 14, §1º, da Lei n. 6.938/81; Art. 10 da Resolução 003/2008 ;

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº nº 2014.2.29.25.0176.

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar as responsabilidades, os danos e as repercussões ambientais da instalação do monumento intitulado

“Jesus Cristo”, bem como tomar providências no sentido de sanear todos os danos ambientais porventura praticados pela investigada em relação a área explorada.

INVESTIGADOS: ASSOCIAÇÃO PALMAS PARA JESUS CRISTO e ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 7 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 023/2016

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
FUNDAMENTOS: Art. 225, § 3º da Constituição Federal; Artigos 3º, I e 14, §1º, da Lei n. 6.938/81; Art. 10 da Resolução 003/2008

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 2011.2.29.25.0031

FATO EM APURAÇÃO: Averiguar a regularidade ambiental dos locais de armazenamento e comércio de materiais recicláveis, oficinas mecânicas e ferros-velhos instalados no Município de Palmas-TO.

INVESTIGADO:

MUNICÍPIO DE PALMAS, CNPJ 24.851.511/0001-85, sede na 104 Norte - Avenida JK Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28-A, Palmas – TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 7 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 025/2016

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
FUNDAMENTOS: Art. 225, § 3º da Constituição Federal; Artigos 3º, I e 14, §1º, da Lei n. 6.938/81; Art. 10 da Resolução 003/2008.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.25.0031

FATO EM APURAÇÃO: Investigar autoria de suposto crime ambiental de queimada em APP atribuído à investigada.

INVESTIGADA: ÂNGELA COSTA ALVES, brasileira, divorciada, funcionária pública, inscrita no CPF sob o nº 527.393.411-72 e no RG sob o nº 1285350 SSP/PR, residente e domiciliada na Quadra 110 Norte, Alameda 03, Lote 04, nesta Capital.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 20 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 026/2016

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
FUNDAMENTOS: Art. 225, § 3º da Constituição Federal; Artigos 3º, I e 14, §1º, da Lei n. 6.938/81; Art. 10 da Resolução 003/2008.

ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.25.0033

FATO EM APURAÇÃO: Investigar a extensão dos danos causados pela destruição de um hectare de floresta natural em APP, sem autorização do órgão ambiental competente.

INVESTIGADA: RAIMUNDO CÉLIO DA SILVA, brasileiro, natural de Cristalândia-GO, filho de Maria José da Silva, inscrito no CPF sob o nº 570.450.201-63 e no RG sob o nº 826.105 SSP/MT, residente e domiciliado na Chácara 92, TO-050, KM 15, Aurenly I, nesta Capital.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 20 de novembro de 2016.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA 027/2016

INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
FUNDAMENTOS: Art. 225, § 3º da Constituição Federal; Artigos 3º, I e 14, §1º, da Lei n. 6.938/81; Art. 10 da Resolução 003/2008
ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.25.0034
FATO EM APURAÇÃO: Investigar os danos causados pelo lançamento de resíduos líquidos em via pública, em desacordo com as exigências da lei.
INVESTIGADO: ELIZÂNGELA SOARES DA SILVA, proprietária da Churrascaria Faro Fino, brasileira, filha de Manoel José da Silva e de Terezinha S. Silva, inscrita no CPF sob o nº 564.332.912-87 e no RG sob o nº 715.462 SSP/TO, residente e domiciliada na Av. Perimetral, QI 31, Lote 28-A, Taquaralto, nesta Capital, telefone 63 3571-2684.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 20 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO
INQUÉRITO CIVIL**

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração

do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA 028/2016
INVESTIGANTE: Promotor de Justiça Pedro Geraldo Cunha de Aguiar
FUNDAMENTOS: Art. 225, § 3º da Constituição Federal; Artigos 3º, I e 14, §1º, da Lei n. 6.938/81; Art. 10 da Resolução 003/2008.
ORIGEM: Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.25.0030
FATO EM APURAÇÃO: Averiguar suposta omissão do Poder Público Municipal quanto ao descumprimento do artigo 190 da Lei nº 371/92 – Código de Posturas do Município de Palmas.
INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 104 Norte Avenida Juscelino Kubitschek, 28 A, Ed. Via Nobre Empresaria, Plano Diretor Norte.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 20 de novembro de 2016.

**QUEREMOS
OUVIR VOCÊ!**

OUVIDORIA MPE
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575
 www.mpto.mp.br
 ouvidoria@mpto.mp.br